



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI N.º 1.643/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 13 de Setembro  
de 2009 ao termo de Art. 103 da Lei  
Orgânica

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA BAHIA.**

Guilherme Menezes de Andrade  
Funcionário - Mat. 0420939-5

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Durval Bispo de Sant'anna a atual Rua D do Assentamento Nova Cidade, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 809 de 12 de janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 18 de setembro de 2009.

  
**Guilherme Menezes de Andrade**  
Prefeito

